

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“DESIGNA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.075/2023 que “Institui o Sistema Municipal de Cultura de Cajati”;

Considerando que por meio do art. 74 e seguintes da citada Lei foi criado o “Fundo Municipal de Cultura - FMC” e neste ato, havendo a necessidade de designar seu Gestor;

R E S O L V E

Art.1º Fica designado o servidor ALEXANDRE PACHECO DE MATOS, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, registrada na Matrícula sob nº 2771, para exercer a função de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, em consonância com o art. 77 e seguintes da Lei Municipal nº 2.075/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 124/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais